



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 50, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 26, de 18 de junho de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 38, de 12 de julho de 2022, incluindo o servidor Ernesto de Souza Pachito, matrícula 2301387, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Música, como membro suplente da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 16/08/2022 às 11:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/539014?tipoArquivo=O>